

ATA DA 5ª AUDIÊNCIA PÚBLICA – 20ª LEGISLATURA DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OCUPAÇÃO DO SOLO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL, EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO. Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 18h30 (dezoito horas e trinta minutos), no Auditório AIEAA – CREA, situado à Rua Antônio Casemiro, nº 45, Jardim Petrópolis, no município de Ibitinga/SP, realizou-se a 5ª Audiência Pública da Comissão de Serviços Públicos, Ocupação do Solo, Saúde, Assistência Social, Educação, Esporte, Cultura e Turismo, com a finalidade de discutir o Projeto de Lei Complementar nº 28/2025, de autoria do Poder Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar nº 002, de 21 de agosto de 2009, e dá outras providências, promovendo alteração de zoneamento urbano em área anteriormente classificada como Zona de Expansão Futura – ZEF, passando a enquadrá-la como Zona de Interesse Social – ZIS. Assumiu a presidência dos trabalhos o Vereador José Aparecido da Rocha, Presidente da Comissão, que declarou aberta a audiência pública, destacando a importância da participação popular e da transparência na discussão das matérias de interesse coletivo. Informou ainda que a audiência possuía duração máxima de duas horas, podendo ser prorrogada, bem como que estava sendo transmitida pelos canais oficiais da Câmara Municipal de Ibitinga no Facebook e YouTube. O presidente declarou aberta a audiência pública, destacando que o objetivo era garantir transparência e participação popular na discussão de matéria de relevante interesse para o desenvolvimento do município. Informou ainda que a audiência teria duração máxima de duas horas, podendo ser prorrogada, e que estava sendo transmitida pelos canais oficiais da Câmara Municipal no Facebook e YouTube. Foi informado à população que os questionamentos poderiam ser encaminhados por meio do e-mail oficial da Câmara Municipal, mediante identificação completa do interessado. Também foi comunicado que o projeto em discussão encontrava-se disponível no site oficial da Câmara Municipal. Compuseram a mesa os Vereadores José Aparecido da Rocha – Presidente da Comissão; Célio Aristão – Vice-Presidente; Dr. Murilo Bueno – Secretário; Antônio Esmael Alves de Mira – Presidente da Câmara Municipal; César Diego Sandoval Urtado – Segundo Secretário; Adão Ricardo Vieira do Prado – Presidente da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade; e Rafael Barata – Secretário da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação. Também participaram representando o Poder Executivo e setores técnicos municipais: Olaerte Constantine – Secretário de Habitação e Urbanismo; Silvio Osório – Secretário de Segurança Pública, Trânsito e Mobilidade Urbana; Laércio Moretti – Secretário de Serviços Públicos; Daniela Pozinelli – Secretária de Planejamento e Diretora de Articulação Federativa; Henrique Silva – Secretário de Obras; Alex Victor – Diretor de Meio Ambiente e representante do CONDEMA; Dra. Taísa Helena – representante da Secretaria de Assuntos Jurídicos e representante do Dr. Pedro Wagner – Secretário de Administração; Dr. Sérgio da Fonseca Júnior – interlocutor do Poder Executivo; Flávia - Secretária de Comunicação, além de demais convidados e munícipes presentes. Na sequência, o secretário da comissão realizou a leitura da justificativa do Projeto de Lei Complementar nº 11/2025, esclarecendo que a proposta visa alterar os anexos da legislação vigente, modificando área anteriormente classificada como Zona de Expansão Futura para Zona de Interesse Social, em razão das atuais necessidades de expansão urbana e habitacional do município. Em seguida, representantes do Poder Executivo apresentaram esclarecimentos técnicos sobre a proposta. Foi explicado que, quando da aprovação do Plano Diretor em 2006, determinadas áreas do município foram definidas como Zona de Expansão Futura, com o objetivo de direcionar o crescimento urbano para outras regiões. Contudo, diante do crescimento acelerado da cidade nos últimos vinte anos, tornou-se ne-

cessária a reclassificação da área para Zona de Interesse Social, possibilitando a implantação de loteamentos populares e projetos habitacionais vinculados a programas sociais e financiamentos habitacionais. Também foi ressaltado que a alteração permitirá lotes menores, reduzindo custos de moradia e viabilizando projetos habitacionais destinados à população de baixa renda cadastrada em programas sociais. Durante os debates, vereadores apresentaram questionamentos e sugestões referentes ao zoneamento urbano, à expansão do perímetro urbano, à ausência de definição de zoneamento em determinadas áreas já incorporadas ao município e à necessidade de planejamento urbano adequado, contemplando infraestrutura, mobilidade, áreas institucionais, escolas, creches, unidades de saúde e áreas industriais. Os participantes destacaram ainda a importância de revisão da legislação urbanística, criação de corredores industriais ao longo das rodovias, ampliação de avenidas e implantação de vias de contorno urbano, além da necessidade de maior fiscalização e acompanhamento técnico na implantação de loteamentos. Foi ressaltada a importância da participação conjunta entre Poder Executivo e Legislativo na construção de soluções urbanísticas sustentáveis e planejadas para o crescimento do município. Ao final, o presidente da comissão agradeceu a presença de todos, destacou que as contribuições apresentadas seriam analisadas e poderiam subsidiar o aprimoramento do projeto em tramitação, reforçando a importância da participação popular para o desenvolvimento ordenado da cidade. Nada mais havendo a tratar, a audiência pública foi encerrada pelo Presidente da Comissão. E, para constar, foi lavrada a presente ata por mim, Vereador Dr. Murilo Bueno, Secretário da Comissão, que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes. Ibitinga, 29 de abril de 2026.....

.....
Presidente – Vereador José Aparecido da Rocha _____

Vice-Presidente – Vereador Célio Aristão _____

Secretário – Vereador Dr. Murilo Bueno _____